



## **AVISO DE ABERTURA**

**(N.º do Procedimento: RH/03/2023)**

### **Recrutamento de um(a) trabalhador(a) para o exercício de funções de Técnico(a) Administrativo(a) em regime de contrato de trabalho por tempo certo para a Ordem dos Médicos**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, bem como do disposto no n.º 2 artigo 151.º do Estatuto da Ordem dos Médicos (EOM), torna-se público que, através das Deliberações de 19 e 23 de setembro de 2023, do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, encontra-se aberto o procedimento com vista ao recrutamento de um(a) trabalhador(a), para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho por tempo certo para o seguinte posto de trabalho:

- Recrutamento para o preenchimento do cargo de Técnico(a) Administrativo(a).

#### **1- Local de trabalho:**

O local de trabalho situa-se na sede da Ordem dos Médicos, na Avenida Almirante Gago Coutinho, 151, 1749-084 Lisboa.

#### **2- Caracterização do posto de trabalho:**

O(a) trabalhador(a) a admitir desempenhará as seguintes funções:

- a) Apoio à Logística das Cédulas Profissionais;
- b) Promover a adequada articulação com os serviços dos Conselhos Regionais;
- c) Apoio ao Secretariado do Conselho Nacional;
- d) Apoio Central Telefónica.

#### **3- Requisitos de admissão:**

##### **3.1. – Requisitos gerais de admissão (sob pena de exclusão):**

- 12º ano.



**3.2. – Requisitos especiais de admissão (sob pena de exclusão):**

- Mínimo de 2 (dois) anos de experiência profissional comprovada;

**3.3. – Requisitos preferenciais de admissão (que serão ponderados na Entrevista Profissional de Seleção e não determinam forçosamente a exclusão)**

- capacidade para planear estrategicamente, antecipar e identificar potenciais problemas e propor compromissos e soluções viáveis;
- competências de liderança, mediação e capacidade para promover e manter boas relações de trabalho com um leque diversificado de interlocutores internos e externos;
- Elevado sentido ético.

**4- Prazo e forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas pelos interessados(as) para o endereço de e-mail [candidaturas@ordemdosmedicos.pt](mailto:candidaturas@ordemdosmedicos.pt), no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, devendo as mesmas serem instruídas com todos os documentos mencionados no ponto **4.1.**, e **4.2.**, em formato pdf.

No e-mail de formalização de candidatura deve vir referida em assunto a seguinte referência: N.º do Procedimento: RH/03/2023

Serão analisadas as candidaturas rececionados até às **23:59 horas do dia 14 de novembro de 2023.**

**4.1. – Documentos obrigatórios a apresentar pelos interessados na submissão da candidatura (sob pena de exclusão):**

- 1 – Formulário de candidatura (anexo 2);
- 2 – Requerimento de candidatura (anexo 3);
- 3 – *Curriculum Vitae* profissional pormenorizado;
- 4 – Fotocópia autenticada legível do Certificado de habilitações.



#### **4.2. – Outros documentos aceites pelo Júri:**

- 1 – Declarações comprovativas dos requisitos preferenciais de admissão;

#### **5- Critérios de exclusão:**

- A não apresentação de qualquer um dos documentos considerados obrigatórios, no prazo mencionado no ponto 4;
- A apresentação de documentos falsos;
- A apresentação de documentos obrigatórios com preenchimento incompleto;
- A falta ou atraso à Entrevista Profissional de Seleção (EPS) na data, hora e local indicados para o efeito;
- A obtenção de classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

#### **6- Métodos de seleção**

A seleção do(a) candidato(a) será efetuada com base na **Análise Curricular (AC)**, complementada com uma **Entrevista Profissional de seleção (EPS)**.

A Análise Curricular (AC) terá carácter eliminatório, sendo apenas convocados para a realização da referida Entrevista Profissional de Seleção (EPS) os(as) candidatos(as) seleccionados na análise curricular que cumprirem os requisitos gerais e especiais de admissão, juntarem os documentos obrigatórios e não se verificar até então nenhum critério de exclusão.

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente,

0 a 9 valores (Insuficiente), 10 a 11 valores (Reduzido), 12 a 13 valores (Suficiente), 14 a 17 valores (Bom), 18 a 20 valores (Elevado).

A Ordenação Final (OF) dos(as) candidatos(as) que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente da classificação obtida no processo de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores.



**7- Composição do Júri do Procedimento:**

- Presidente: Prof. Doutor Alberto Caldas Afonso;
- 1.º Vogal Efetivo e Substituto do Presidente: Dr. Luís Mateus;
- 2.º Vogal Efetivo: Manuela Saraiva;
- 1.º Vogal Suplente: Dra. Patrícia Pacheco;
- 2.º Vogal Suplente: Prof Doutor Manuel Teixeira Veríssimo.

**8- Notificações e publicações dos resultados dos métodos de seleção**

No caso de exclusão, as notificações aos candidatos(as) são efetuadas através de correio eletrónico.

As notificações da data, hora e local da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) serão efetuadas aos candidatos(as) através de correio eletrónico.

A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da sede da Ordem dos Médicos e disponibilizada no sítio da *Internet*.

Lisboa, 03 de novembro de 2023